



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria GR nº 586, de 27 de dezembro de 2024, que autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA nº 001, de 02 de março de 2017; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.025339/2024-39, resolve:

Art. 1º A Portaria GR nº 586, de 27 de dezembro de 2024, que autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2024, s. 2, p. 23, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2140327, para participar de Pesquisa de Campo, pelo Projeto: Tríplice Fronteira Brasil/Argentina/Paraguai Integração Continental, Desigualdades Regionais e Usos Ilícitos do Território, no período de 27 a 28 de janeiro de 2025, em Cidade do Leste, Hernandarias, Minga Guazú e Presidente Franco, Paraguai." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 6/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 11, de 20 de Janeiro de 2025.